



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**PORTARIA Nº 3, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

Institui a Banca de Seleção do Edital Conjunto PRPPG/PRAE nº 12/2025, de Seleção de discentes de pós-graduação stricto sensu para ocupação das vagas de alojamento estudantil - 2025.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, da Universidade Federal da Integração Latino-americana (UNILA), nomeada pela Portaria UNILA nº 245/2023 /GR, publicada no DOU nº 115, de 20 de junho de 2023, , no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 282/2020/GR, de 21 de agosto de 2020, e a SUBSTITUTA DA TITULAR DO CARGO DE PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO AMERICANA (UNILA), nomeada pela Portaria Nº 1491/2023 - PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 228, de 21 de Dezembro de 2023, a partir da competência delegada pela Portaria Nº 285/2020/GR, de 21 de agosto de 2020, RESOLVEM:

Art. 1º Instituir a Banca de Seleção do Edital Conjunto PRPPG/PRAE nº 12/2025, de Seleção de discentes de pós-graduação stricto sensu para ocupação das vagas de alojamento estudantil - 2025.

Art. 2º Designar os membros para compor a Comissão mencionada no art. 1º:

- I - Ana Paula Oliveira Silva de Fernandez, SIAPE 2143708, Assistente Social;
- II - Edinéia Aparecida Machado Dutra, SIAPE 1917216, Assistente Social;
- III - Laura Fortes, SIAPE 2306912, Professor do Magistério Superior;
- IV - Lucas Ribeiro Mesquita, SIAPE 2144098, Professor do Magistério Superior;
- V - Márcia Regina Becker, SIAPE 1585820, Professor do Magistério Superior;
- VI - Otávio Augusto Costa, SIAPE 1294559, Assistente em Administração;
- VII - Roberta Markellyn Manfrin Nami, SIAPE 2162143, Assistente em Administração;
- VIII - Sandréia Fonseca, SIAPE 2135078, Assistente em Administração.

Art. 3º A comissão terá vigência de 30 (trinta) dias, a contar da publicização deste ato no Boletim de Serviço da UNILA, podendo ser prorrogada por igual período, a critério da comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ANA PAULA OLIVEIRA SILVA DE FERNANDEZ

LAURA FORTES

*Portaria nº 3/2025/PRPPG, com publicação no Boletim de Serviço nº 38, de 27 de Fevereiro de 2025.*